



Extrato da Ata da 454ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da DATAPREV S.A

1. Data: 24 de junho de 2021

2. Hora: 14h

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Participantes: Marcelo Kalume Reis (Presidente do Conselho Fiscal), Rodrigo Brandão de Almeida e Igor Montezuma Sales Farias (Conselheiros), Senhor Paulo Machado, (Secretário-Executivo), Marco Antônio Machado de Macedo (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados Substituto), Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), Ana Cristina de Melo Costa (Gerente da Divisão de Registros Contábeis), Rafael de Moraes Mota (Consultor Jurídico) e Adriana Simioni Gontijo (Superintendente de Serviços Logísticos Substituta).

5. Assuntos tratados:

I – Leitura e aprovação da Ata da 453ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Os Conselheiros aprovaram a Ata em questão.

II – Pauta de verificação Mensal:

Desempenho Econômico-Financeiro: 1. Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas ref.: maio/2021; 2. Exame da evolução dos Créditos a Receber em atraso ref.: maio/2021 e; 3. Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. ref.: maio/2021. A Gerente da Divisão de Registros Contábeis apresentou o Relatório GFinanças destacando as demonstrações com posição em maio de 2021, com foco nos pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o resultado acumulado no período foi positivo em R\$ 142.484 mil, com acréscimo de 76,0% em relação ao mesmo período de 2020 (positivo em R\$ 80.956 mil), e que a Receita Bruta aumentou em 8,9%, no comparativo entre os exercícios 2020/2021. Destacou ainda os principais aspectos relacionados à evolução dos créditos a receber em atraso e os valores referentes ao faturamento e recebimentos junto aos clientes. Finalizando, citou que foi provisionado o valor da Participação dos Lucros e Resultados no valor de R\$ 17.038 mil, sendo R\$ 16.569 mil para Participação nos Lucros dos Empregados e R\$ 469 mil para Participação nos Lucros dos Dirigentes. Após apresentação e esclarecimentos, o Colegiado considerou o item atendido.

Fiscalização dos Atos de Gestão: 4. Exame das atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e /ou

Extrato da Ata da 454ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da DATAPREV S.A

Extraordinárias. O Conselho apreciou as seguintes Atas: a) Diretoria Executiva (15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Ordinárias) e (7ª e 10ª extraordinárias 2021), b) Conselho de Administração (383ª e 384ª Ordinárias) e (3ª Extraordinária) e 17ª Assembleia Geral Extraordinária. O Conselho se manifestou com relação as seguintes atas: a) Ata da 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva/Função Técnica Gratificada - solicitou esclarecimentos, ficando acordada a prestação de informações complementares a ser encaminhada na próxima reunião do Colegiado, pela Superintendente de Gestão de Pessoas; b) Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Gestão de CAPEX/ Diretrizes Plano de Dispêndios Globais - PDG 2022 – o Conselho Fiscal ressaltou a importância de que a Dataprev atenda as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU e seja realista quanto ao planejamento de investimento e o realizado; c) Ata da 10ª Extraordinária da Diretoria Executiva - Apresentação e encaminhamento da negociação recomendada pela Controladoria Geral da União – CGU de supressão do item “Atualização Tecnológica” do contrato firmado com a Oracle em 2019 – o Conselho Fiscal solicitou maiores informações a respeito do tema, ficando definido uma apresentação a ser realizada na próxima reunião. O Colegiado agradeceu e considerou o item atendido.

Estruturas de Controle: 5 Acompanhar as orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ofício SEI/91078/2021/ME - Indicação para o Conselho de Administração, Ofício SEI/104342/2021 – ME – Indicação para o Conselho de Administração, Ofício SEI/137805/2021/ME - Prazo Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, Ofício SEI/144270/2021 – ME – Indicação para o Conselho de Administração, Ofício SEI/144320/2021 – ME – Indicação para o Conselho de Administração, Ofício SEI/144352/2021 – ME – Indicação para o Conselho de Administração, Ofício SEI/2079/202/ME – Acórdão 928/2020 – TCU - Plenário Recomendação às Empresas Estatais Federais. O Colegiado considerou o item atendido.

Compras e Alienação: 6. Examinar os relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) ref.: maio/2021. Após análise e esclarecimentos das informações apresentadas no Relatório de exame de aquisições e contratações da empresa, o Colegiado considerou o item atendido.

Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 7. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. Ref.: maio/2021. Após análise das informações apresentadas no relatório, o Conselho considerou o item atendido.
8. Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas às violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração. Ref.: Ouvidoria ref.: maio/2021. A Ouvidoria informou que no mês de fevereiro/2021



Extrato da Ata da 454ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da DATAPREV S.A

nenhuma manifestação de denúncia foi cadastrada, mesmo que anônima. O Conselho considerou o item atendido.

Assuntos Gerais: **a)** Adimplência da Empresa (Regularidade Fiscal) - O Conselho, após conhecimento das informações apresentadas, considerou o item atendido. **2) Devolutiva em relação à atuação do Conselho de Fiscal em atendimento à Resolução CGPAR nº 23/2018-** O Consultor Jurídico efetuou uma análise da legislação pertinente ao tema. Explicou que a Dataprev, diante do encerramento do Convênio com a GEAP, adotou a modalidade de credenciamento de operadoras para ofertar o benefício aos seus empregados. Finalizou que diante a Resolução CGPAR nº 23/2018, a Empresa adota a modalidade de reembolso de uma parcela de valor fixa. O Conselho solicitou que seja incluído no Calendário das Reuniões, para que o Conselho Fiscal conheça e fiscalize, os volumes relativos aos reembolsos realizados pela Dataprev aos empregados, inerente ao benefício de assistência à saúde, assim como venha ao seu conhecimento quaisquer informações complementares prestadas à SEST sobre este tema. Destacou também, a necessidade da Auditoria Interna em incluir, no escopo de seus trabalhos, a verificação quanto à observância dos termos da aludida Resolução. **3) Esclarecimento em relação ao art. 59, III, e, do Decreto 2594/98, referente a questão de limitação de 5% para alienação ou aquisição de ativos.** A Superintendente de Serviços Logísticos Substituta informou que, mediante a um contato telefônico feito junto aos técnicos do Ministério da Economia, obteve a informação que o parâmetro utilizado por aquele Ministério para autorizar a aquisição de ativos baseia-se no valor individual da aquisição e não sobre o valor total da Orçamento de investimento (OI) em vigor. Posicionou ao Colegiado que, dada a informalidade da obtenção da informação, a Dataprev dirigirá ofício àquela Instituição, com o fito de ratificar a veracidade desta, ficando de remeter a resposta ao Colegiado tão logo a obtenha.